



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 163

*Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, que seja consignada em ata desta Casa Legislativa, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO aos organizadores, participantes, colaboradores, voluntários e apoiadores da “Corrida da Integração”, destacando a **CLÍNICA NEUROCON; RAQUEL GARBELOUTO GRILLO; DÉBORA MENDES PINHEIRO GRANDEZI; MOAI SPORTS, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER e PERNAS VOLUNTÁRIAS** manifestando nosso reconhecimento e nossas congratulações pela realização do evento e pela contribuição para o incentivo à prática esportiva, à saúde, ao bem-estar e à integração da comunidade.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a realização da “Corrida da Integração”, evento que reuniu atletas, famílias e membros da comunidade em uma iniciativa voltada à promoção da saúde, do esporte, do lazer e da convivência social;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e o comprometimento dos organizadores, colaboradores, apoiadores e voluntários, que contribuíram para o sucesso da realização do evento;

CONSIDERANDO que a prática esportiva desempenha importante papel na promoção da qualidade de vida, na prevenção de doenças e no fortalecimento dos vínculos comunitários;

CONSIDERANDO que eventos esportivos como a “Corrida da Integração” incentivam a participação da população em atividades físicas e promovem valores como disciplina, respeito, superação, solidariedade e espírito de equipe;

CONSIDERANDO, ainda, a participação dos atletas e de todos aqueles que prestigiaram e contribuíram para a realização da iniciativa, demonstrando entusiasmo e espírito de integração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que esta Moção seja dada ciência aos homenageados, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo relevante trabalho desenvolvido e pela participação na construção de uma comunidade mais saudável, ativa e integrada.

Sala das Sessões Vereador DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 21 de setembro de 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
VEREADOR